



Edital n° 052.2/2019 – PROPI/IFMS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008,; Resolução n° 001/2014 – COSUP/IFMS, considerando o processo IFMS [23347.011281.2019-29](#), torna público, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), a retificação das disposições sobre a premiação e certificação dos trabalhos de pesquisa aprovados para as Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelo IFMS, a serem realizadas nos *campi* do IFMS, durante a Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS, edição 2019, de acordo com as disposições deste edital.

Onde lê-se:

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Todos os autores dos trabalhos receberão certificado de participação que deve ser retirado no *campus* responsável pela organização da feira onde o trabalho foi apresentado.

8.2 Os trabalhos serão classificados, para fins de premiação, com base na nota aferida pela Comissão Avaliadora durante o processo de avaliação.

8.3 Tendo como base a classificação, os trabalhos serão premiados nas seguintes categorias:

- a. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível médio ou técnico integrado de nível médio de cada uma das cinco áreas do conhecimento listadas no item 3.6;
- b. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível fundamental;
- c. melhor pôster/banner;
- d. melhor maquete/protótipo;
- e. melhor apresentação oral;
- f. melhor relatório;

g. melhor projeto na categoria nível médio/técnico;

8.4 A relação de premiações será divulgada na na Central de Seleção do IFMS e Portal das SCT, conforme cronograma (item 9).

8.5 Caso haja credenciamento para outras feiras/ eventos não garante a concessão de recursos para a participação nestes.

8.6 Para os trabalhos de estudantes não vinculados ao IFMS, credenciados para outras feiras/ eventos, devem os interessados (estudantes/escola) entrar em contato com a organização destes, bem como se atentar as regras dos editais específicos, se houver, a fim de organizar a participação de suas delegações.

Leia-se:

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1 Todos os autores dos trabalhos receberão certificado de participação que deve ser retirado no *campus* responsável pela organização da feira onde o trabalho foi apresentado.

8.2 Serão concedidas credenciais e auxílio financeiro para participação na Feira de Ciência e Tecnologia Atividade Física e Saúde (FECINTAFS) e XII Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde (CBAFS), como forma de premiação, para três trabalhos por *campi* da área de Atividade Física e Saúde.

8.2.1 A escolha dos trabalhos que irão receber credenciais e o auxílio mencionados no item 8.2 será realizada pelos professores de Educação Física dos *campi*, sob a coordenação do docente escolhido entre os pares e indicado para participar dos eventos (FECINTAFS e CBAFS), amparados pelos Coordenadores de Pesquisa, utilizando os critérios de avaliação definidos por esse edital e pelas próprias feiras.

8.2.2 Por questão de logística, os trabalhos serão selecionados com base nos resumos submetidos para participação nas feiras de ciência e tecnologia do IFMS. Portanto, a indicação dos trabalhos ocorrerá antes da realização das feiras 2019 e serão anunciados durante a premiação deste evento.

8.3 Para fins das demais premiações os trabalhos serão classificados com base na nota aferida pela Comissão Avaliadora durante o processo de avaliação.

8.4 Tendo como base a classificação, os trabalhos serão premiados nas seguintes categorias:

a. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível médio ou técnico

integrado de nível médio de cada uma das cinco áreas do conhecimento listadas no item 3.6;

- b. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível fundamental;
- c. melhor pôster/banner;
- d. melhor maquete/protótipo;
- e. melhor apresentação oral;
- f. melhor relatório;
- g. melhor projeto na categoria nível médio/técnico;

8.5 A relação de premiações será divulgada na Central de Seleção do IFMS e Portal das SCT, conforme cronograma (item 9).

8.6 Caso haja credenciamento para outras feiras/ eventos não há garantia de concessão de recursos para a participação nestes, **exceto para o evento mencionado no item 8.2.**

8.7 Para os trabalhos de estudantes não vinculados ao IFMS, credenciados para outras feiras/ eventos, devem os interessados (estudantes/escola) entrar em contato com a organização destes, bem como se atentar as regras dos editais específicos, se houver, a fim de organizar a participação de suas delegações.

Campo Grande, 10 de setembro de 2019.

Luiz Simão Staszczak

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 10/09/2019 17:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79175

Código de Autenticação: f68b58d527



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br